



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

263

DECRETO Nº 4549, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1981

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade das autori  
zações contidas nas leis nos. 1884, de 20 de novembro de  
1980 e 1952, de 18 de dezembro de 1981,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município um Crédito  
Suplementar de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de  
cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

0901.3132.08070212.02 - Outros Serviços e Encar <u>gos</u>	400.000,00
1002.3233.08480312.68 - Contribuições Correntes	1.600.000,00
	<u>2.000.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente, nas importâncias abaixo,  
as seguintes dotações, constantes do orçamen  
to vigente:

0704.4110.16915751.16 - Obras e Instalações	700.000,00
0804.4110.10603281.20 - Obras e Instalações	1.300.000,00
	<u>2.000.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os  
recursos provenientes das anulações a que se refere  
o artigo anterior.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320


264

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de DEZEMBRO de 1981, 336º da fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de DEZEMBRO de 1981.

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR